



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CÂMPUS BAGÉ

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ**

### **EDITAL INTERNO DEPEX/001/2014**

**A Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Monitorias remuneradas.**

### **1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO GERAL:**

Promover uma ação articulada de ensino, no sentido de inferir na problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio, de forma objetiva, pela viabilização de uma outra via de ampliação das possibilidades de permanência e êxito destes discentes no Câmpus Bagé.

#### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

I - desenvolver atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes.

II – proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível articular atividades interdisciplinares;

III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

### **2. PÚBLICO-ALVO:**

Discentes do ensino técnico de nível médio, regularmente matriculado no IFSul/Câmpus Bagé.

### 3. DAS VAGAS:

Área	Componente Curricular	Vagas
Agropecuária Integrado	Hidráulica agrícola	1
Agropecuária Integrado	Topografia I Topografia II Desenho Técnico	1
Agropecuária Integrado	Fitossanidade	1
Agropecuária Integrado	Forrageiras	1
Agropecuária Integrado	Olericultura	1
Informática Integrado	Algoritmos I	1
Informática Integrado	Algoritmos II	1
Informática Integrado	Programação I	1
Informática Integrado	Programação III	1
Informática Integrado	Programação IV	1
Formação Geral	Física I, II e III	1
Formação Geral	Química I, II e III	1
Formação Geral	Sociologia	1
Informática para Internet Subsequente	Algoritmos	1
Informática para Internet Subsequente	Programação	1
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

### 4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

A atividade de monitoria terá duração de um período letivo (semestral), podendo ser renovado por mais um período, com o cumprimento de 12h semanais e será regida pelo Regulamento de Monitoria do Câmpus Bagé.

### 5. DA BOLSA DE MONITORIA:

As Atividades de Monitoria serão remuneradas por percepção de Bolsa, no valor R\$ 200,00.

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

**Data: 18, 19 e 20 de agosto de 2014.**

**Local:** As inscrições serão realizadas na sala (Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão), situada nas dependências do Câmpus Bagé, nos seguintes horários:

**Manhã: 9h às 12h;**

**Tarde: 14h às 17h;**

**Noite: 19h às 20h30min.**

Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1);
- b) Entregar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema Q-Acadêmico).

## 7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato, estudante regular do IF Sul/Câmpus Bagé, deverá entregar na data e local marcados a ficha de inscrição (disponibilizada previamente pelo DEPEX) anexando a mesma seu histórico escolar.

**O candidato à monitoria deverá, obrigatoriamente, ter cursado a disciplina a qual se candidata.**

## 8. DA SELEÇÃO:

### 8.1. Entrevista

a) Para os candidatos a monitoria dos componentes curriculares de **Física (I, II e III), Química (I, II e III)** e das áreas de **Agropecuária Integrado, Informática Integrado e Informática para Internet-Subsequente:**

Será realizada por meio de uma banca examinadora composta por no mínimo dois professores da área/disciplina, com valor igual a 10,0 (dez) pontos.

**A data, local e horário da prova serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.**

b) Para os candidatos a monitoria do componente curricular de **Sociologia:**

O candidato à vaga de monitoria em Sociologia deve elaborar um texto com, no máximo, duas páginas, letra tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, com valor igual a 10,0 (dez) pontos. O documento deverá enfatizar os seguintes pontos:

- a) Motivos que o levam a candidatar-se à vaga de Monitoria em Sociologia;

b) Experiência acadêmica que já realizou (estágio, iniciação científica, projetos) e outras que gostaria de realizar;

c) Expectativas, relações e afinidades com a área de Sociologia (opinião sobre a importância da disciplina para a formação dos estudantes).

**O candidato deverá entregar o texto até o dia 20/08.**

## **8.2. Nota no componente curricular**

Será avaliada a média do candidato no componente curricular objeto de monitoria.

## **8.3. Prova escrita**

Para os candidatos a monitoria dos componentes curriculares de **Física I, II e III** será realizada uma prova escrita com 10 (dez) questões de múltipla escolha referente aos conteúdos trabalhados no 1º, 2º e 3º semestres, com valor igual a 10,0 (dez) pontos.

**A data, local e horário da prova serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.**

**8.4. Conteúdos para a prova escrita dos componentes curriculares de Física I, II e III:**

- Cinemática;
- Dinâmica - Leis de Newton;
- Trabalho;
- Energia;
- Hidrostática; e
- Termologia.

## **Referências Bibliográficas:**

GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Ática, 2000.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Somente serão classificados, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na entrevista.

9.2. Será aprovado o (a) candidato (a) que obter a maior média entre as duas etapas da seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.

9.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato que obtiver maior nota no(s) componente(s) curricular (es) em questão.

9.4. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

9.4.1. Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Será excluído da seleção candidato que:

a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;

b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. O candidato classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para assinar os documentos estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria, independentemente da notificação individual.

10.3. O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outros candidatos aprovados o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, devendo o novo processo ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do candidato, acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

**Giulia D Avila Vieira**  
Chefe do Departamento de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé

**Leandro da Silva Camargo**  
Diretor-geral – IFSul/Câmpus Bagé